



## Companhia de Serviços de Cabo Frio

Errata 01

PORTARIA Nº 1492/2021

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013

RESOLVE:

Onde se lê:

“Nomeia Comissão Permanente de Credenciamento e Cadastro de Prestadores de serviços à COMSERCAF, pessoa física e jurídica.”

Leia-se:

“Nomeia Comissão Especial de Vistoria de Veículos e Máquinas que prestarão serviços à COMSERCAF, pessoa física e jurídica.”

Onde se lê:

Art. 1º - Constitui a Comissão Especial de Vistoria de Veículos e Máquinas que prestarão de serviços à COMSERCAF, e nomeia seus membros Raphael Araújo dos Santos, portaria 1477/21 – Presidente, Francisco Carlos Cardoso Ramos, matrícula 20130804 - Vice Presidente, Claudia Maria do Couto Chagas – 1º membro, Marcia Christin Telles Nascimento, portaria 1400/21 - Suplente, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE VISTORIA com intuito de habilitação ao credenciamento e fiscalizar a conservação de veículos e maquinários conforme publicado em editais de credenciamento nº 001/2019, nº 001/2020 e nº 002/2020.

Leia-se:

Art. 1º - Constitui a Comissão Especial de Vistoria de Veículos e Máquinas que prestarão serviços à COMSERCAF, e nomeia seus membros Raphael Araújo dos Santos, portaria 1477/21 – Presidente, Marcia Christin Telles Nascimento, portaria 1400/21 – Vice Presidente, Claudia Maria do Couto Chagas – 1º membro, Érica Simone Soares de Abreu, portaria 1395/21 – 2º membro, Francisco Carlos Cardoso Ramos, matrícula 20130804 – Suplente, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE VISTORIA com intuito de habilitação ao credenciamento e fiscalizar a conservação de veículos e maquinários conforme publicado em editais de credenciamento nº 001/2019, nº 001/2020 e nº 002/2020.

Art. 2º Publique-se e Cumpra-se com efeitos desde 01 de março de 2021.

Cabo Frio, 21 de maio de 2021.

Heitor Pinto da Fonseca Junior

Presidente da Autarquia Municipal – COMSERCAF

Estrada Nelore, 200

Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 Telefone: (22) 2648-8907